



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 23 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereador João Galhardi
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1998/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 20/2026

Autoria: João Galhardi

Ementa: Institui diretrizes para a disponibilização de Cardápio Digital Escolar com finalidade educativa e de promoção da alimentação saudável no Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático
Gabinete Vereador João Galhardi



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.